



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 120/2024/DG - Manaus, 22 de abril de 2024.

AUTORIZA o deslocamento de servidor à Brasília, no período de 07 a 10.5.2024 (MA 8/2023).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Despacho, às fls. 564, do Exmo. Des. Vice-Presidente do TRT11, no exercício da Presidência, autorizando o deslocamento da servidora **Rejane de Aragão Oliveira** para a cidade de Brasília, a fim de participar do Seminário sobre Prevenção e Enfrentamento do Assédio, da Violência e da Discriminação, a ser realizado no período de 08 a 9.5.2024;

CONSIDERANDO que os adicionais de deslocamento e passagens aéreas serão custeados Pela EJUD11 e deverão ser debitadas pelo PTRES 167.941 e PTRES 167.939, conforme OF.EJUD11 nº 144/2024 às fl. 556/557;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, e Ato CSJT/GP/SG/SEOFI nº 2, de 11 de janeiro de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER diárias e passagens para viabilizar o deslocamento da servidora **Rejane de Aragão Oliveira** (de 07 a 10.5.2024) – Técnica Judiciária, Diretora da Secretaria da Escola Judicial – Função: CJ-03, a fim de participar do Seminário sobre Prevenção e Enfrentamento do Assédio, da Violência e da Discriminação.

Art. 2º - CONCEDER à servidora **Rejane de Aragão Oliveira** três diárias e meia (3,5), **com adicional de deslocamento**.

Art. 3º - CONSIDERAR como trânsito os dias 07 e 10.5.2024 para a servidora supracitada.

Art. 4º - DETERMINAR que a servidora apresente o comprovante ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

*Assinado Eletronicamente*  
**ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição  
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região